

## EDITAL

### Tolerância de Ponto – Medidas de combate à COVID19

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, nos termos do seu Despacho n.º 119/2020, de 25/11, conjugado com o Decreto-Lei n.º 9/2020, de 21/11, da Presidência do Conselho de Ministros, é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro.

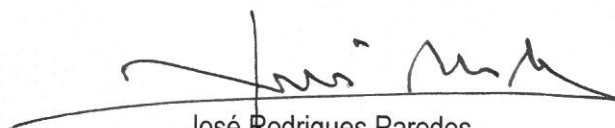
Face ao exposto, os serviços municipais encontrar-se-ão encerrados no período em questão.

Mais se informa que serão assegurados os serviços essenciais ao cumprimento do interesse público.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 25 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes